



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

EDITAL N. 01/2020 – CCFISIO/PROGRAD/UNIFAP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORIA DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ (UNIFAP) – CAMPUS MARCO ZERO

A Fundação Universidade Federal do Amapá, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de selecionar profissionais para atendimento do Programa de Preceptoría de Graduação no Curso de Bacharelado em Fisioterapia do Campus Marco Zero - Macapá, conforme quadro I, nos termos da Lei nº. 8.080 de 19/09/1990, no disposto nos art. 15 a 18 da Lei nº. 11.129 de 30/06/2005, na Portaria MS nº. 1.111 de 05-7-2005, RESOLUÇÃO Nº 19/2017 – CONSU/UNIFAP homologada pela RESOLUÇÃO Nº 23/2017 – CONSU/UNIFAP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa selecionar Fisioterapeutas para o exercício das atividades de Preceptoría de Graduação com vigência de 10 meses de efetivo exercício (não estão incluídos os meses de recesso do calendário acadêmico destinado às férias docentes, os quais não há pagamento de bolsa) para o Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva, Estágio Supervisionado Ambulatorial em Fisioterapia e Estágio Supervisionado Hospitalar em Fisioterapia, podendo ser renovável pelo mesmo período mediante necessidade da instituição e desempenho do preceptor(a).

1.2 A Preceptoría de Graduação do Curso de Fisioterapia Campus Marco Zero constitui modalidade de supervisão/orientação às atividades de ensino e de aprendizagem com assistência direta ao aluno nos campos de Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva, Estágio Supervisionado Ambulatorial em Fisioterapia e Estágio Supervisionado Hospitalar em Fisioterapia.

1.3 A atividade de preceptoría de graduação será prestada em instituições integrantes do Sistema Único de Saúde ou vinculadas à rede hospitalar privada, conveniadas em regime de cooperação com a UNIFAP conforme quadro 01:

1.4. Os turnos de trabalho deverão ser compatíveis com a matriz do Curso de Bacharelado em Fisioterapia – Campus Marco Zero.

1.5. Os preceptores do Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva, Estágio Supervisionado Ambulatorial em Fisioterapia e Estágio Supervisionado Hospitalar em Fisioterapia não terão vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá.

1.6. Poderão concorrer à presente seleção Fisioterapeutas que possuam:

- a) Diploma de graduação em Fisioterapia, expedido por escola oficial ou

reconhecida pelo Ministério da Educação MEC;

b) Registro atualizado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 12.

c) Ter no **mínimo 6 (seis) meses de formação** profissional apenas para a área **Estágio em Fisioterapia Hospitalar**.

1.7. Das vagas: A quantidade de vagas ofertadas está disposta no Quadro 1.

Disciplina	Perfil do Preceptor de estágio	Setor de estágio	Carga horária	Vagas
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva	Graduação em Fisioterapia	Unidade Básica de Saúde do Perpétuo Socorro e Policlínica da UNIFAP	20 horas semanais	1
Estágio Supervisionado Ambulatorial em Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia	Centro de Reabilitação Mario Dias Tavares, Santana-AP	20 horas semanais	2
Estágio em Fisioterapia Hospitalar	Graduação em Fisioterapia; 6 (seis) meses de formação profissional.	Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima (HCAL)/ Hospital e Maternidade Mãe Luzia (HMML)/Hospital da Criança e do Adolescente (HCA) - Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Enfermarias	20 horas semanais	7

Quadro 1. Vagas oferecidas para preceptoria do curso de Fisioterapia da UNIFAP

2 DAS ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIFAP

2.1. As atividades de Preceptoria da disciplina ofertada nas vagas citadas no Quadro 1., ocorrerão nos horários previamente definidos no Plano de ensino da disciplina em questão.

2.2 Aos Preceptores da disciplina caberão as seguintes atribuições:

I – Responder pela assistência ao estágio supervisionado das atividades de alunos em Unidades Básicas de Saúde e unidades hospitalares de Macapá e Centro de Reabilitação Mario Dias Tavares, Santana-AP, que servem de campos de estágio e aulas práticas do curso de Fisioterapia;

II - Responsabilizar-se pelos discentes do curso de Fisioterapia em estágios ou atividades curriculares na Instituição em que esteja vinculado;

III - Acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades dos discentes do curso de Fisioterapia;

IV – Relatório das atividades de desempenho dos discentes do curso de Fisioterapia, sob sua responsabilidade;

V - Apurar a frequência dos discentes do curso de Fisioterapia, conforme procedimentos e normas estabelecidos pela UNIFAP;

VI – Participar de atividades acadêmicas planejadas pelos responsáveis técnicos e corpo docente efetivo dos campos de estágio;

VII – Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do Estado e do País.

Parágrafo único: Os preceptores serão supervisionados pelos coordenadores de estágio e deverão encaminhar mensalmente frequência validada e relatório das atividades de preceptoria.

3. DOS DIREITOS DO PRECEPTOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIFAP

3.1. Enviar trabalhos para Congressos e afins utilizando o nome da IFES, com a obrigatoriedade de participação de docente efetivo da disciplina;

3.2. Poderá publicar artigo científico com a participação de discente, utilizando o nome da IFES, com a necessidade de participação de docente efetivo de magistério superior ligado à área específica do trabalho;

3.3. Poderá participar em grupos de pesquisa da UNIFAP como pesquisador colaborador;

3.4. Receberá certificação que confira pontuação para avaliação de concurso para magistério superior na área de saúde, na UNIFAP;

3.5. Poderá participar de cursos de desenvolvimento docente da UNIFAP;

3.6. Poderá acessar ao Portal de periódicos CAPES na UNIFAP;

3.7. Poderá solicitar empréstimo de livros na biblioteca da UNIFAP;

3.8. Poderá solicitar a senha de internet interna nas dependências da UNIFAP;

3.9. Poderá participar das reuniões do colegiado do Curso de Bacharelado em Fisioterapia do Campus Marco Zero com direito a voto específico, quando a pauta incluir discussão de assuntos relacionados à Preceptoria;

3.10. Poderá usar logomarca da UNIFAP e do Curso de Bacharelado em Fisioterapia em vestuário de trabalho (jaleco).

4. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS DE PRECEPTORIA

4.1. A UNIFAP pagará ao preceptor uma bolsa no valor de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);

4.2. A bolsa não será paga ao preceptor no período de férias reservado aos docentes determinado pelo calendário acadêmico da UNIFAP;

4.3. Os pagamentos serão efetuados mediante Ordem Bancária, na Conta Corrente, Agência e Banco informados em nome do PRECEPTOR.

4.4. Fica ainda condicionado o pagamento a entrega do relatório de atividades desenvolvidas no mês de referência do pagamento, bem como a entrega da ficha de avaliação individual dos alunos com as respectivas notas ao responsável Técnico da disciplina.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Período de inscrição de **03/02/2020 a 07/02/2020**.

5.3. Local: **Protocolo Geral da Universidade Federal do Amapá** – Campus Marco Zero – Prédio da Reitoria.

5.4. Horários para realização das inscrições: **08h30min. até 19h30min.**

5.5. Dos procedimentos para a inscrição:

5.5.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) formulário de inscrição preenchido, constante do Anexo I neste edital;

b) cópias de:

- Diploma de graduação em Fisioterapia, expedido por escola oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação MEC;
- Registro atualizado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 12.
- Documentos de comprovação dos critérios pontuados na análise curricular, conforme anexo II.

5.5.2. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas poderão ser autenticadas no momento da inscrição e os originais devolvidos ao candidato.

5.6. Será permitida inscrição por procuração mediante anexação de procuração específica junto aos documentos do candidato inscrito.

5.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento dos formulários de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção do candidato será executada por Comissão de Seleção, formada por docentes e/ou técnicos do curso de Fisioterapia e designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNIFAP.

6.2 A seleção dos candidatos será realizada através de Análise Curricular (conforme critérios no anexo II) e Entrevistas.

6.3. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obteve maior pontuação na Análise Curricular;
- b) a maior pontuação no item experiência no serviço da área específica da disciplina;
- c) a maior pontuação no item produção científica;
- d) a maior pontuação no item entrevista;
- e) Tenha maior idade (igual ou superior a 60 anos), em cumprimento à Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003, tendo preferência sobre os demais e entre si;

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. As datas do processo seletivo estão detalhadas no Quadro 2.

PERÍODO	ETAPAS
03 a 07/02/2020	Período de Inscrições
10/02/2020	Homologação das Inscrições e Convocação para Entrevistas
12/02/2020	Análise Curricular e Entrevistas
13/02/2020	Resultado Preliminar
14/02/2020	Recurso do Resultado Preliminar
17/02/2020	Resposta do Recurso
17/02/2020	Resultado Final
18/02/2020	Assinatura do Termo de Compromisso

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado, por meio do preenchimento integral do formulário de recursos administrativos contido no anexo III deste edital, protocolado no Protocolo Geral da Universidade Federal do Amapá – Campus Marco Zero.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final desse processo seletivo será homologado pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação e publicado no site www.unifap.br, e em local de fácil acesso nas dependências do prédio do Curso de Fisioterapia da UNIFAP.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os candidatos selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Prestação de Serviço de Preceptoria de acordo com a necessidade e a conveniência da Universidade Federal do Amapá, obedecendo à ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A seleção dos fisioterapeutas preceptores por este processo seletivo não implica na obrigatoriedade de aproveitamento no quadro de recursos humanos da UNIFAP.

11.2. A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação expressa neste edital.

11.3. Caso não seja preenchido o total de vagas de alguma das áreas de preceptoria, poderá haver, a critério da Comissão Especial de Seleção, encaminhamento para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação proceder o remanejamento de vagas.

11.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de um ano a partir da data de publicação da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critérios da UNIFAP.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Macapá/AP, 22 de janeiro de 2020.

Comissão Operacionalizadora do Processo Seletivo de Preceptores



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N. 01/2020- CCFISIO/PROGRAD/UNIFAP

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORIA DO
CURSO DE FISIOTERAPIA**

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONES PARA CONTATO:

CELULAR:

RESIDENCIAL:

E-MAIL:

ÁREA DE INTERESSE NA PRECEPTORIA:

Eu, _____

declaro conhecer os termos constantes do Edital nº 01/2020 – CCFISIO/DCBS/PROGRAD-UNIFAP aceitando todas as normas e condições estabelecidas no Edital supramencionado.

Macapá/AP, / / 2020

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N. 01/2020- CCFISIO/PROGRAD/UNIFAP

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

I FORMAÇÃO	MIN	MAX	PONTUAÇÃO (PREENCHIDA PELO CANDIDATO)	PONTUAÇÃO (VALIDADA PELA COMISSÃO)
1 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE OU EDUCAÇÃO NA ESPECIALIDADE OU CAMPO PRETENDIDO				
1.1 Doutorado	-	15		
1.2 Mestrado	-	10		
1.3 Especialização na área pretendida	-	15		
1.4 Especialização em outras áreas	-	5		
II EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
1.5 Experiência profissional comprovada na área pretendida (ano após residência/titulação)	2,5	15		
1.5 Experiência profissional em outras áreas (ano após residência/titulação)	1,0	5		
Total de pontos obtidos	65			
III ATIVIDADES EDUCACIONAIS				
2. Magistério superior em cursos da área de saúde				
2.1 Professor (por ano)	1,0	10		
2.2 Preceptor na graduação ou Programa de Residência (por ano)	3,0	15		
2.3 Experiência em Supervisão de alunos de graduação na área pretendida (por semestre)	1,0	15		
2.4 Experiência em Supervisão de alunos de graduação em outras áreas (por semestre)	1,0	10		
Total de pontos obtidos	50			
IV PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
Produção científica				
3.1 Artigos publicados em periódicos científicos	2,5	10		
3.2 Trabalhos publicados em anais de eventos	1,0	10		
3.3 Apresentação de trabalhos em eventos	1,0	10		
3.5 Participação em eventos científicos na área da saúde	1,0	05		
Total de pontos obtidos	35			
Total de máximo de pontos obtidos	150			

Obs. Apresentar no ato da inscrição cópia de documentos de comprovação dos critérios pontuados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO –
EDITAL N. 01/2020- CCFISIO/PROGRAD/UNIFAP

Protocolo Geral

Nº Hora:

Data: /_/_

Curso de Fisioterapia

Especificar a Fase:

- ☐ Inscrição
- ☐ Prova Teórica
- ☐ Avaliação documental
- ☐ Resultado Final
- ☐ Outros (Especificar)

Nome*:

Inscrição*:

Endereço*:

CPF*: _

Classificação:

Telefone celular:

E-mail:

Questionamento

Fundamentado*: _____

*Preenchimento obrigatório

Macapá, de _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato:

Assinatura do Responsável pelo Recebimento